

**ACTA Nº 02/2025**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.15 HORAS

ENCERRAMENTO: 18,45 HORAS

No dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quinze minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RUIDOSA</b>	

**ACTA Nº 02/2025**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de atividade ruidosa e ruído de caráter temporário – Festa de Carnaval com Baile e DJ	Informação nº 19/2025 – Secretaria da Junta de Freguesia
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de atividade ruidosa e ruído de caráter temporário- Jantar de comemoração do dia internacional da mulher	Informação nº 20/2025 – Secretaria da Junta de Freguesia
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de atividade ruidosa e ruído de caráter temporário- Festa de Carnaval com baile e DJ	Informação nº 21/2025 – Secretaria da Junta de Freguesia
4	Intervenção dos membros do Executivo	
5	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E RUÍDO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**

# ACTA Nº 02/2025

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Requerente: Comissão da Festa da Sardinha Assada/ Associação da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa de Carnaval com baile e DJ

Entidade: Comissão da Festa da Sardinha Assada / Associação da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz

### INFORMAÇÃO Nº 19 de 18/02/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 18/02/2025, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 626/2025, datado de 18 de Fevereiro de 2025 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

# ACTA Nº 02/2025

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa de Carnaval – DJ 9Leaf e Grupo musical Ousadia Portugal

Local: Auditório da Festa da Nossa Senhora da Paz, sito em Benavente

Data

- Dia 28 de Fevereiro e 01 de Março

Horário

- 22h00-06h00

As Comissões através de email remetido a esta Junta de Freguesia, solicitam o alargamento do horário de duração a Festa com base em a mesma decorrer num espaço afastado de zonas residenciais.

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento, salienta-se que o deferimento da Junta de Freguesia confere autorização para Actividade Ruidosa e Ruído de caráter temporário, no entanto devem ser cumpridas todas as normas e legislação em vigor.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença de ruído para exercer a atividade ruidosa de caráter temporário para o evento em causa na data

# ACTA Nº 02/2025

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

e horas solicitadas, conforme informação nº 19, de 18/02/2025

#### **PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RUÍDO BEM COMO DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**

**Requerente: Comissão da Festa da Sardinha Assada 2024/2025**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Jantar de Comemoração do dia Internacional da Mulher com animação musical

Entidade: Comissão da Festa da Sardinha Assada 2024/2025

#### **INFORMAÇÃO Nº20 de 18/02/2025**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 18/02/2025, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 627/2025, datado de 18 de Fevereiro de 2025 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

**ACTA Nº 02/2025**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Jantar Comemorativo do Dia Internacional da Mulher – Animação com musica ao vivo com Bruno China

Local: Celeiros dos Arcos, Largo do Calvário nº1, sito em Benavente

Data

- Dia 08/Março/2025 a 09/ Março/ 2025

Horário

- 20h00-03h00

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

**ACTA Nº 02/2025**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença de ruído para exercer a atividade ruidosa de caráter temporário para o evento em causa na data e horas solicitadas, conforme informação nº 20, de 18/02/2025

**PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E RUÍDO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**

**Requerente:** Associação Recreativa Sra. da Graça de Benavente

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa de Carnaval com baile e DJ

**Entidade:** Associação Recreativa Sra. da Graça de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 21 de 18/02/2025**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 18/02/2025, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 623/2025, datado de 18 de Fevereiro de 2025 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

**ACTA Nº 02/2025**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se

digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa de Carnaval – Telmo Faria e DJ Africangroove

Local: Auditório da Festa da Nossa Senhora da Paz, sito em Benavente



**ACTA Nº 02/2025**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Data

- Dia 01 de Fevereiro e 02 de Março

Horário

- 21h30-03h00

**A Associação através do seu Presidente informou a Junta de Freguesia de Benavente que até à data da presente reunião fará chegar a documentação em falta (Licenciamento SPA e Seguro do evento).**

O processo encontra-se devidamente instruído, ressaltando a entrega dos documentos em falta supra mencionados até ao dia 24/02/2025 data da Reunião Extraordinária de Executivo. Cumprindo assim todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento, **salienta-se que o deferimento da Junta de Freguesia confere autorização para Actividade Ruidosa e Ruído de carater temporário, no entanto devem ser cumpridas todas as normas e legislação em vigor.**

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença de ruído para exercer a atividade ruidosa de carater temporário para o evento em causa na data e horas solicitadas, conforme informação nº 21, de 18/02/2025

# **ACTA Nº 02/2025**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **PONTO 4 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

#### **PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

---

---

---

---

---